## **PORTARIA Nº 934/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **25109/2022**, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora MARIA LÚCIA COELHO LIMA, Professor PEB B, lotada na SEME, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 08 de abril de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 25109/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de abril de 2023, conforme Laudo Médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 07 de julho de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



